



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 33/2023

Processo Número: **967/2023** | Data do Protocolo: 01/02/2023 15:12:59

Autoria: Leci Brandão

Co-autoria:

Ementa: **INDICO**, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos de custeio e investimento, à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, Entidade Mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350038003400380035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP - Brasil.





INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos de custeio e investimento, à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, Entidade Mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista o recebimento do ofício do Deputado Estadual de São Paulo, Sr. Castello Branco solicitando recursos para custeio e investimento à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, Entidade Mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, destinado à aquisição de dois equipamentos de diagnósticos de última geração. Tal pedido se justifica em razão da Fundação ser uma entidade filantrópica de caráter educacional, sem fins lucrativos e considerada a mais antiga Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo, tendo sido inspiração para as demais Faculdades de Medicina. Cabe destacar que o investimento atenderá demanda reprimida do Hospital Escola, que atende o SUS desde 2019, possibilitando o atendimento de aproximadamente 200 pacientes por dia com os dois aparelhos.

Leci Brandão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003300300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leci Brandão** em 31/01/2023 16:05

Checksum: **E0B7385785FF817E02A4BDBB5448E43DCA6607BAA718C181AFA5DBD096075E81**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340035003300300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2023.

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador para que viabilize recursos de custeio e investimento, à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, Entidade Mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista o recebimento do ofício do Deputado Estadual de São Paulo, Sr. Castello Branco solicitando recursos para custeio e investimento à Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, Entidade Mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, destinado à aquisição de dois equipamentos de diagnósticos de última geração. Tal pedido se justifica em razão da Fundação ser uma entidade filantrópica de caráter educacional, sem fins lucrativos e considerada a mais antiga Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo, tendo sido inspiração para as demais Faculdades de Medicina. Cabe destacar que o investimento atenderá demanda reprimida do Hospital Escola, que atende o SUS desde 2019, possibilitando o atendimento de aproximadamente 200 pacientes por dia com os dois aparelhos.

Sala das Sessões, em

Deputada Leci Brandão